

LEI Nº 125/94

DENOMINA DE "JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA" A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NOS COQUEIROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL, em sessão plenária realizada no dia 19 de janeiro de 1994, aprovou e Eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Denomina de QUADRA DE ESPORTE JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA o logradouro construído pela municipalidade, localizado nos Coqueiros neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de fevereiro de 1994.


Manoel Gomes da Silva Neto
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.